

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

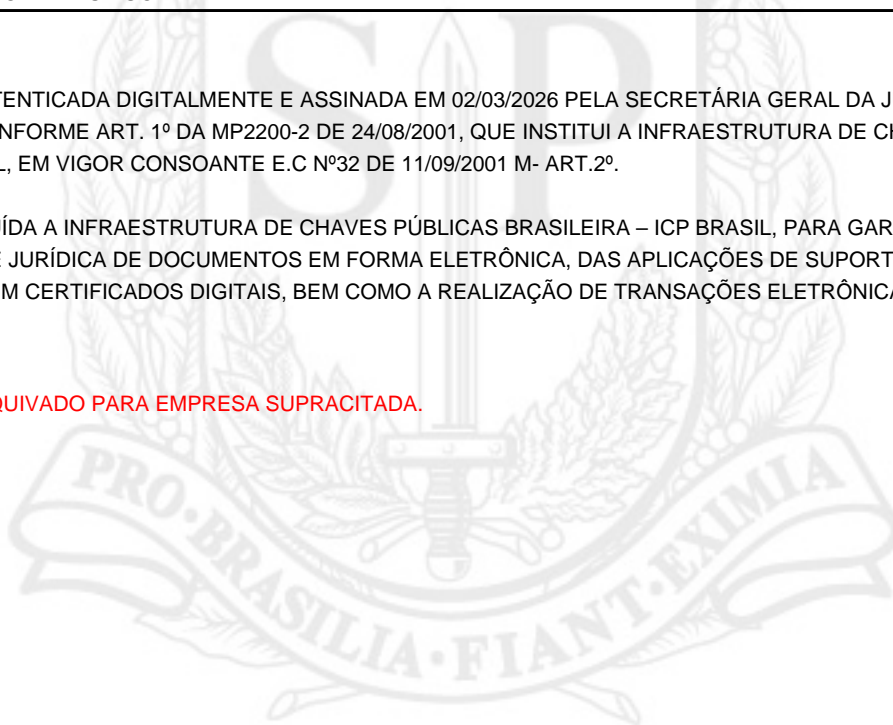
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ONEKEY PAYMENTS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300547705	CNPJ 35.210.410/0001-41	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 058.587/26-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:13:07	CÓDIGO DE CONTROLE 286767738
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**CONTÉM AMARRADO  
 MANUALMENTE**

ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO  
 0.629.513/26-0**



**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
 035737180-1



**DADOS CADASTRAIS**

ATO Arquivamento de Ata;					
NOME EMPRESARIAL ONEKEY PAYMENTS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.				PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Alameda Rio Negro		NÚMERO 585	COMPLEMENTO CONJ 32	CEP 06454-000	
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 35.210.410/0001-41	NIRE - SEDE 3530054770-5	[Barcode]		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CESAR DE SOUZA GARCIA (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>CESAR DE SOUZA GARCIA</i> DATA: 26/01/2026			DARF: R\$ ,00		

JUCE  
 GU  
 9  
 PRC

DE ACORDO COM AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
 MARINA CENTURION DARDANI  
 SECRETÁRIA GERAL

58.587/26-3

**JUCESP**



Certifico o registro sob o nº 058.587/26-3 em 27/02/2026 da empresa ONEKEY PAYMENTS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300547705, protocolado sob o nº 0629513260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286767738. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ONEKEY



ONEKEY PAYMENTS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 35.210.410/0001-41

NIRE 35300547705

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

- Data, Hora e Local:** Em 30 de dezembro de 2025, às 18:00 horas, na sede da Onekey Payments Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada na p - SEDE cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 585, Bloco B, CHÉ 11 conjunto 32, Parte, Alphaville Industrial, CEP 06454-000.
- Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista, a Maximizar Empreendimentos e Participações S.A. ("Maximizar"), representando a totalidade das ações da Companhia, conforme se verifica pela assinatura na presente assembleia. Presente também o assessor o Sr. Luiz Augusto Marques de Souza Moura.
- Mesa:** César de Souza Garcia como presidente; e o assessor Sr. Luiz Augusto Marques de Souza Moura como secretário.
- Ordem do dia:** Deliberar sobre a devolução de dividendos do exercício corrente distribuídos em excesso.
- Considerações:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., esta Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.
- Deliberações:** Após análise sobre o tema, a única acionista da Companhia deliberou pela devolução de dividendos distribuídos em excessividade durante o segundo semestre de 2025, no montante de R\$ 170.560,93 (cento e setenta mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). Referido montante deverá ser devolvido ainda no primeiro trimestre de 2026.
- Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A.

FEV 2026 ★

PROTOCOLO





8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo cópia fiel lavrada em livro próprio. Mesa: Presidente: César de Souza Garcia; Secretário: Luiz Augusto Marques de Souza Moura. Acionista presente: Maximizar Empreendimentos e Participações S.A. (p.p César de Souza Garcia; Roberto Furió Zapata).

Barueri-SP, 30 de dezembro de 2025.

**Mesa:**

DocuSigned by:  
*CÉSAR DE SOUZA GARCIA*  
1700FACE7287413...

**César de Souza Garcia**  
Presidente

Assinado por:  
*Luiz Augusto Marques de Souza Moura*  
160AFEF5E7CB450...

**Luiz Augusto Marques de Souza Moura**  
Secretário

**Acionista:**

DocuSigned by:  
*CÉSAR DE SOUZA GARCIA*  
1700FACE7287413...

**César de Souza Garcia**  
Diretor Presidente

DocuSigned by:  
*Roberto Furió Zapata*  
4FF7F834EAD543B...

**Roberto Furió Zapata**  
Diretor Vice-Presidente

**MAXIMIZAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ: 06.117.992/0001-18



Certifico o registro sob o nº 058.587/26-3 em 27/02/2026 da empresa ONEKEY PAYMENTS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300547705, protocolado sob o nº 0629513260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286767738. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 058.587/26-3 em 27/02/2026 da empresa ONEKEY PAYMENTS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300547705, protocolado sob o nº 0629513260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286767738. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP  
ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Luiz Augusto Marques de Souza Moura, com inscrição ativa na(o) CRC/(UF) sob o n° 1SP207875/O-6, expedida em 25/06/2001, inscrito no CPF n° 251.733.138-38, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- Capa do requerimento da empresa ONEKEY PAYMENTS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
- 1 via da AGE de 30.12.2025 da empresa ONEKEY PAYMENTS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, com 02 paginas;

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ AUGUSTO                      Assinado de forma digital por  
MARQUES DE SOUZA              LUIZ AUGUSTO MARQUES DE  
MOURA:25173313838              SOUZA MOURA:25173313838  
Dados: 2026.02.19 11:13:41  
-03'00'

---

assinatura